



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, em Cerejeiras, concedido por meio do Parecer n.º 056/98-CEE/RO e da Resolução n.º 046/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 3º ao 5º ano, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO		Município: Cerejeiras/RO
Relator: Conselheiro Agenor Fernandes de Souza		
Processo n.º 009/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 005/25	Aprovação: 27/01/2025

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 23730/2023/SEDUC-GIE, protocolado neste Conselho em 29.12.2023, assinado pela Secretária de Estado da Educação e a Diretora Geral de Educação da SEDUC de Rondônia, a Seduc encaminhou o Relatório Quadrienal da EEEF Floriano Peixoto, referente aos anos de 2020 a 2023, da Jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Cerejeiras. É uma Instituição pública da rede estadual de ensino, tendo como entidade mantenedora a SEDUC/RO e está localizada na Rua Roraima n.º 998, bairro Centro, no município de Cerejeiras 2-RO.

A Instituição de ensino foi criada em 1981 pelo Decreto n.º 1250, de 31/08/1981, como Escola de 1º Grau, sendo posteriormente elevada à categoria de Escola de 1º e 2º Graus pelo Decreto n.º 4947, de 18/01/1991. Por meio do Decreto n.º 8825, de 24/08/1999, teve sua denominação alterada para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Floriano Peixoto e pelo Decreto n.º 9004, de 23/02/2000, teve novamente alterada a sua denominação para Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto.

O Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer n.º 056/98-CEE/RO e da Resolução n.º 046/98-CEE/RO, homologados em 18/09/1998, concedeu Reconhecimento à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Floriano Peixoto, pertencente à rede estadual de ensino no município de

Cerejeiras/RO, com a oferta da Educação Pré-Escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

Cabe destacar que a referida instituição de ensino obteve Autorização de Funcionamento para a 5ª série e validação de estudos pela Portaria n.º 0421/GAB/SEDUC, publicada em 12/07/2000, por um período de quatro anos. E, ainda, pela Portaria n.º 6864/2019/SEDUC-NRE, de 05/12/19, teve autorizado, por quatro anos, o funcionamento do Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano e da Educação Especial de forma inclusiva.

Por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 016/21 e da Resolução CEB/CEE/RO n.º 730/21, publicada em 07.06.2021, o Conselho Estadual de Educação manteve o Reconhecimento da EEEF Floriano Peixoto, em Cerejeiras, concedido por meio do Parecer n.º 056/98-CEE/RO e da Resolução n.º 046/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Considerando que a referida instituição possui Reconhecimento deste Conselho para a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a análise do processo em tela terá como fundamento o anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, sendo destacados apenas os dados relativos a essa etapa de ensino, desconsiderando, portanto, outras informações distintas que houver descritas no relatório da escola.

ANÁLISE DO MÉRITO

Para atender o §1º do artigo 11 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e seu Anexo VIII, a EEEF Floriano Peixoto apresentou o Relatório Quadrienal referente ao período de 2020 a 2023, apresentando dados referente aos anos escolares do 1º ao 9º ano com base nas informações solicitadas na referida Resolução, entretanto, foram analisados apenas os dados referentes a primeira etapa do Ensino Fundamental e respeitando a ordem dos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

§ 1º As instituições de ensino, de que trata o *caput* deste artigo, enviarão ao Conselho Estadual de Educação Relatório Quadrienal de suas atividades, contendo informações consubstanciadas, conforme Anexo VIII desta Resolução.

Físico

Quanto à Declaração de que o espaço físico sofreu ou não alterações, como reformas, ampliações, redimensionamento, entre outros, em relação à situação por ocasião do Reconhecimento, a EEEF Floriano Peixoto informou que foi executada uma reforma, tendo acrescido à área construída 157,5m² para a construção de uma cozinha com refeitório, sendo a mesma inaugurada no ano de 2020.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que o espaço físico da EEEF Floriano Peixoto sofreu alterações em relação à situação do momento do Reconhecimento mantido em 2021, tendo recebido recursos através do PROAFI Adicional (Processo SEI nº 0029.081188/2018-06) para construção de uma cozinha com refeitório, sendo a mesma inaugurada no ano de 2020, acrescentando à área construída, mais 157,5 m². No ano de 2023 a escola foi contemplada com uma pintura geral também através da liberação de recursos do PROAFI Adicional (Processo SEI nº 0029.129297/2022-90).

Cabe destacar que o Relatório Quadrienal, documento físico protocolado neste Conselho, não está contido o Laudo Técnico emitido por engenheiro civil com registro no CREA, conforme rege o item 2.7 do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, entretanto, após feita pesquisa

no Processo SEI n.º 0029.081188/2018-06, mencionado na Declaração da direção da escola, verificou-se que há um Relatório de Inspeção Técnica Visual, emitido pelos Engenheiros Elétrico e Engenheiro Civil da SEDUC (documento n.º 0041955512) acerca da referida reforma afirmando que:

[...]

Pelo verificado e, pelas condições de uso da edificação, objeto da concessão e, tomando como base o verificado na INSPEÇÃO VISUAL desta SEDUC/COINFRA, entende-se que a obra foi concluída e se encontra em funcionamento.

Por fim, não foram considerados neste Parecer Técnico e nem são de responsabilidade do autor deste documento os vícios ocultos que porventura se fizeram presentes ou que poderão vir a se manifestar no futuro. [...].

Administrativo

O Corpo técnico-administrativo está assim composto: uma diretora com Licenciatura Plena em Pedagogia e pós-graduada em Gestão Escolar; uma vice-diretora com Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitação em Administração e Supervisão Escolar do Ensino Fundamental e Médio, pós-graduada em Gestão, Orientação, Supervisão com Ênfase em Psicologia Educacional; uma supervisora Escolar com Licenciatura em Pedagogia (sem especificar a habilitação) e pós-graduada em Psicopedagogia; uma orientadora educacional com Licenciatura em Pedagogia (sem especificar a habilitação) e pós-graduada em Psicopedagogia; e um secretário escolar com bacharelado em Ciências Contábeis.

Observa-se que não constam nos autos documentos comprobatórios de formação/habilitação das profissionais que estão atuando nas funções de supervisão escolar e orientação educacional.

Da equipe de suporte pedagógico e demais funções de apoio e organização da escola, constam as seguintes informações: uma professora na sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE com diploma de Licenciatura em Pedagogia, habilitação Pré-Escolar e Ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Licenciatura em Filosofia e Pós-graduação em Gestão Escolar; uma professora que não apresentou o diploma de Graduação, com Certificado de Pós-graduação em Psicopedagogia e também em Neuroaprendizagem - área de conhecimento: Educação, atendendo casos de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, déficit de atenção e/ou hiperatividade; uma professora com diploma em Educação Física atuando no Laboratório de Informática; um professor graduado em Matemática atuando na biblioteca/sala de leitura; um auxiliar de secretaria com diploma de Bacharel em Administração; um professor com diploma de Licenciatura em Pedagogia auxiliando nas atividades de prestação de contas dos recursos da escola; duas profissionais atuando como cuidadoras sendo uma com diploma de licenciatura em Pedagogia e outra Bacharela em Administração; quatro inspetores de pátio; três agentes de alimentação; e cinco agentes de limpeza.

Cabe destacar que, em relação ao quadro de professores apresentado no relatório em tela, não foi citado o turno de trabalho dos servidores, além disso, apresentou-se um levantamento socioeconômico com informações referentes a todos os servidores da escola com gráficos e a análise.

O relatório também aponta que até o ano de 2019, a rotatividade de profissionais docentes era baixa, já que atendia exclusivamente a etapa inicial do Ensino Fundamental, entretanto, a partir do ano de 2020 sofreu alteração, uma vez que iniciou o atendimento da segunda etapa do Ensino Fundamental recebendo novos professores para compor o corpo docente.

O quadro do corpo docente, ano de 2023: a escola contava com um quadro de cinco professores atuando na primeira etapa do Ensino Fundamental, sendo do 3º ao 5º ano. Todos os professores possuem formação em Pedagogia e habilitação para atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

O quadro é composto por uma professora licenciada em Pedagogia, com pós graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, lecionando na turma do 3º ano A; uma professora com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Pré-Escolar e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, lecionando na turma do 4º ano A; uma professora licenciada em Pedagogia, com diploma apostilado com base na Resolução n.º 01 CNE/CP de 15/05/2006, lecionando na turma do 4º ano B; uma professora licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais, lecionando na turma do 5º ano A; uma professora, com licenciatura em Pedagogia, habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, lecionando na turma do 5º ano B; um professor de Educação Física, Bacharel em Educação Física, com certificação pedagógica nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02/1997, ministrando aulas nas turmas de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Foi informado que todos os professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano estão devidamente habilitados.

Pedagógico

Quadros demonstrativos de alunos atendidos, nos anos de 2020 a 2023, com os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar e análise qualitativa:

Ano de 2020

- 1º ano turma 'A' com 26 (vinte e seis) alunos; 1 (uma) transferência; 25 (vinte e cinco) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 1º ano turma 'B' com 26 (vinte e seis) alunos; 1 (um) remanejado; 25 (vinte e cinco) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 2º ano turma 'A' com 26 (vinte e seis) alunos; 26 (vinte e seis) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 2º ano turma 'B' com 25 (vinte e cinco) alunos; 25 (vinte e cinco) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 3º ano turma 'A' com 26 (vinte e seis) alunos; 1 (um) remanejado 25 (vinte e cinco) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 3º ano turma 'B' com 24 (vinte e quatro) alunos; 24 (vinte e quatro) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 3º ano turma 'C' com 27 (vinte e sete) alunos; 1 (um) aluno remanejado; 2 (dois) transferidos; 24 (vinte e quatro) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados.
- 4º ano turma 'A' com 26 (vinte e seis) alunos; 1 (um) transferido; 25 (vinte e cinco) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 4º ano turma 'B' com 24 (vinte e quatro) alunos; 24 (vinte e quatro) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 4º ano turma 'C' com 25 (vinte e cinco) alunos; 1 (um) transferido; 24 (vinte e quatro) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;
- 5º ano turma 'A' com 30 (trinta) alunos; 1 (um) transferido; 29 (vinte e nove) alunos

aprovados; sendo 100% de aprovados;

- 5º ano turma 'B' com 34 (trinta e quatro) alunos; 4 (quatro) transferidos; 30 (trinta) aprovados; sendo 100% de aprovados.

No ano de 2020, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a escola teve 314 (trezentos e quatorze) alunos matriculados. Foram emitidas 10 (dez) transferências, e remanejados de turmas 3 (três) alunos. Encerrou o ano letivo com 301 (trezentos e um) alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tendo obtido um índice de aprovação de 100%. O ano foi considerado atípico, devido ao Decreto de Pandemia Mundial.

Ano de 2021

- 1º ano turma 'A' com 29 (vinte e nove) alunos; 5 (cinco) transferências; 24 (vinte e quatro) alunos aprovados; tendo 100% de aprovação;

- 2º ano turma 'A' com 25 (vinte e cinco) alunos; 1 (um) remanejado; 1 (um) transferido; 23 (vinte e três) alunos aprovados sendo 100% de aprovados;

- 2º ano turma 'B' com 30 (trinta) alunos; 6 (seis) alunos transferidos; 24 (vinte e quatro) alunos aprovados; tendo 100% de aprovação;

- 3º ano turma 'A' com 26 (vinte e seis) alunos; 3 (três) alunos transferidos; 23 (vinte e três) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;

- 3º ano turma 'B' com 27 alunos; 2 (dois) transferidos; 25 (vinte e cinco) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;

- 4º ano 'A' com 22 alunos; 1 (um) remanejado; 1 (um) transferido; 02 (dois) reprovados; 18 (dezoito) alunos aprovados; sendo 10% de reprovação e 90% de aprovados;

- 4º ano turma 'B' com 22 alunos; 02 (dois) transferidos; 03 (três) reprovados; 19 alunos aprovados; sendo 14% de reprovação e 86% de aprovados;

- 4º ano turma 'C' com 26 alunos; 4 (quatro) transferidos; 02 (dois) reprovados; 20 (vinte) alunos aprovados; sendo 09% de reprovados e 91% de aprovados;

- 5º ano turma 'A' com 25 alunos; 3 (três) transferidos; 22 (vinte e dois) alunos aprovados; sendo 100% de aprovados;

- 5º ano turma 'B' com 23 alunos; 2 (dois) transferidos; 21 (vinte e um) aprovados; sendo 100% de aprovados;

- 5º ano turma 'C' com 23 alunos; 2 (dois) transferidos; 2 (dois) reprovados; 19 (dezenove) aprovados; sendo 10% de reprovação e 90% de aprovados.

Em 2021, com relação aos anos iniciais do Ensino Fundamental, a escola atendeu 278 (duzentos e setenta e oito) alunos, matriculados do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, não havendo reordenamento de alunos, sendo emitidas 29 (vinte e nove) transferências e remanejados de turmas 2 (dois) alunos. Encerrou o ano letivo com 238 (duzentos e trinta e oito) alunos sendo que desses, 9 (nove) ficaram retidos, tendo obtido um índice de aprovação de 96,77%.

Ano de 2022

- 2º ano turma 'A' com 26 alunos; 4 (quatro) transferidos; 2 (dois) retidos e 20 (vinte) aprovados; sendo 9,09% de retenção e 90,91% de aprovação;

- 3º ano turma 'A' com 28 alunos; 1 (um) remanejado; 2 (dois) transferidos; 5 (cinco) retidos, 20 (vinte) aprovados; sendo 20% de retenção e 80% de aprovação;

- 3º ano turma 'B' com 31 alunos; 1 (um) remanejado; 5 (cinco) transferidos; 2 (dois) retidos; 23 (vinte e três) aprovados; sendo 8% de retenção e 92% de aprovação;

- 4º ano turma 'A' com 29 alunos; 1 (um) remanejado; 4 (quatro) transferidos; 01 (um) retido;

23 (vinte e três) aprovados; sendo 4,17% de retenção e 95,83% de aprovação;

- 4º ano turma 'B' com 31 alunos; 1 (um) remanejado; 4 (quatro); 3 (três) retidos; 23 (vinte e três) aprovados; 11,54% de retenção e 88,46% de aprovação;

- 5º ano turma 'A' com 22 alunos; 1 (um) remanejado; 2 (dois) transferidos; 19 (dezenove) aprovados; sendo 100% de aprovação;

- 5º ano turma 'B' com 25 alunos; 1 (um) retido; 24 (vinte e quatro) aprovados; sendo 4% de retenção e 96% de aprovação;

- 5º ano turma 'C' com 30 alunos; 2 (dois) remanejados; 2 (dois) transferidos; 4 (quatro) retidos; 22 (vinte e dois) aprovados; 15,38% retidos e 84,62% de aprovação.

A análise do rendimento escolar do ano de 2022 da instituição informa que:

[...]

Em 2022 observa-se que houve retenção no segundo ano do ensino fundamental I, uma vez que foi formalizado uma nova legislação, conforme Portaria n.º 2995/2022/SEDUC de 29/03/2022 em seu artigo 5º parágrafo 2º e artigo 19 parágrafos 1º ao 5º ficando o aluno retido caso não atinja a média estipulado no exame final. Antes desta data o ciclo básico de aprendizagem não permitia a retenção, por insuficiência de rendimento, até o 3º ano do EF, o que com a publicação da referida Portaria, passou a poder ocorrer já no 2º ano do EF.

Ano de 2023

Em relação ao ano letivo de 2023, por estar em curso, a EEEF Floriano Peixoto afirmou que os dados serão analisados posteriormente, apresentando no relatório tabelas com as informações dos resultados dos 1º e 2º bimestres, com apenas três turmas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo uma turma para o 3º ano, uma turma para o 4º ano e uma turma para o 5º ano. As tabelas trazem as seguintes informações: o ano escolar, o número de matrículas, número de aprovados e a porcentagem de aprovação e retenção por componente curricular.

Do cronograma de atividades referentes ao uso dos laboratórios de Ciências da Natureza, informática, biblioteca, constam as seguintes informações:

- Biblioteca Escolar/Sala de leitura - o ambiente da biblioteca dispõe de uma professora para atender os alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e busca fortalecer as ações da escola e dos docentes, por meio de práticas que promovam a leitura e interpretação, contribuindo para a melhoria da qualidade no processo de ensino/aprendizagem. A escola se dedica em todas as ações, com ambiente implementado e preparado, pensando na ludicidade, atendendo diariamente os alunos, com empréstimos de livros e no auxílio para realizar trabalhos. Também contribui com os professores das turmas na realização de projetos de leitura. Seu acervo para pesquisa está desatualizado, mas conta com uma diversidade de materiais de formação docente.

- Sala de Recursos Multifuncionais - oferece atendimento educacional especializado aos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, promovendo condições de aprendizagem, participação e acesso dos alunos da educação especial, através dos recursos pedagógicos e equipamentos disponíveis para assegurar o pleno desenvolvimento dos alunos. A professora que atua no AEE tem trabalhado em parceria com os docentes da escola assessorando e auxiliando no desenvolvimento das ações envolvendo os alunos especiais. É ofertado atendimento personalizado onde são garantidas atividades diferenciadas planejadas pensando no desenvolvimento de cada aluno de forma adaptada e garantida por lei, seguindo o PEI (Plano Educacional Individualizado).

- Atendimento de Psicopedagogia - dispõe de um profissional psicopedagogo, que atende

prioritariamente o público-alvo, ou seja, alunos com dificuldade de aprendizagem e que necessitam de atividades educacionais complementares, bem como, necessitam de encaminhamentos diferenciados com psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, entre outros. A psicopedagoga tem contribuído com os docentes, compartilhando estratégias que garantem a aprendizagem dos alunos, inclusive fazendo parte da equipe formadora da escola, trazendo sua prática para aprimorar ainda mais as aulas dos professores.

- LIE - Laboratório de Informática Escolar - é equipado com aparelhos de informática com acesso à internet, utilizados como recurso pedagógico e de pesquisa. As atividades do LIE ficam sob a responsabilidade da professora do quadro federal, que viabiliza as atividades planejadas pelo professor da turma, além de atender os alunos que vem no contraturno realizar trabalhos de pesquisa na escola.

- LDM - Laboratório Didático Móvel (Ciências) - atende a escola que não dispõe de espaço físico para instalação convencional; tem características próprias, pois é um módulo compacto, com mobilidade, flexibilidade na acomodação dos materiais, sendo autossuficiente em água, energia elétrica e fonte de calor. É equipado com um conjunto de materiais adequados para atender às aulas práticas das disciplinas de Ciências da Natureza, Química, Física e Biologia, em complemento aos conteúdos teóricos a serem ministrados. É utilizado por todos os docentes do componente de Ciências.

Em relação aos planos de aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais que atuam na instituição escolar foi informado que:

O Relatório apresenta dados descritivos acerca da formação continuada dos profissionais da escola, informando que realizou questionários online com a equipe gestora e de apoio escolar. Nele apresenta dados de que a maioria dos servidores, nos últimos dois anos, participaram de alguma formação, levando-se em conta, tanto questões de aperfeiçoamento profissional, quanto de cunho pessoal.

A escola aponta que os servidores que trabalham na secretaria e com prestação de contas (PALE), participaram de oficinas financeiras e capacitações para utilização do Sistema SEI, embora as duas relatem não ter participado de formações.

De acordo com o Relatório, a mantenedora SEDUC, por meio da Portaria n.º 1985 de 22/04/2020, determinou a formação continuada e atualização para os professores da rede pública estadual de ensino por meio de ferramenta tecnológica (plataformas digitais). Dessa forma foram realizados cursos como: Como utilizar o Google Drive; Como gravar aula em Power Point; Google Meet e seus recursos; Google Formulário e seus recursos, entre outros.

[...] Além destas, destacam-se entre os cursos citados pelos docentes, os de alfabetização ofertados pelas secretarias estadual e federal como na plataforma do MEC sendo: Tempo de Aprender e ABC (AVAMEC) e que neste momento vem de encontro com as necessidades apresentadas pelos alunos e professores, considerando a defasagem apresentada pelos educandos e visando o nivelamento após período pandêmico.

A escola afirma que, anualmente, elabora um plano de formação continuada para atender às necessidades da equipe, dessa forma, é garantido ao docente um período para realização de atividades independentes e formação continuada, amparados pela Lei n.º 680/2012 e alterações posteriores à Portaria n.º 1.867/2016 - GAB/SEDUC, de 01/06/2016, com atividades promovidas pela escola no ambiente escolar ou em outro local adequado.

Em 2023 os professores da escola receberam formação sobre materiais e programas

adotados pela sua mantenedora, tais como: Microkids, com público-alvo de 4º ao 9º ano; Coleção Diálogos - 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa e Matemática; Projeto Diversidade e Inclusão - Ensino Fundamental II; Projeto Educação Financeira: Sonhar, Planejar e Realizar - Ensino Fundamental II; Projeto de Fortalecimento da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática - Ensino Fundamental II; Canva - Professores do Ensino Fundamental I e II e Equipe Gestora.

Ainda, sobre a formação continuada, foi descrito sobre as participações nas formações com a Equipe Gestora e com o Conselho Escolar. Nomeadamente: Gestão de Resultados com os temas: Nuances de um Planejamento Estratégico Exitoso; Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens; Projeto Rondônia Educacional na Era Digital; Palestra - Gestão Educacional por Resultados; Censo Escolar/Avaliações Externas/Regularização Escolar/GCAE; Conselhos Escolares - GGE; Manual de Orientações para a Preservação dos Prédios Escolares (Infraobras) e AVCIP (Auto de Vistoria de Combate de Incêndio e Pânico); Acompanhamento e Monitoramento da Alimentação Escolar; CONVÊNIOS - Repasses provenientes das Emendas Parlamentares; Controle Interno: Introdução aos Procedimentos de Contratações e Introdução aos Procedimentos de Gestão de Contrato; Prestação de Contas dos Programas; Curso de Aperfeiçoamento Mentoria de Diretores Escolares - AVAMEC; Estudo da Portaria n.º 2995 de março de 2022; Análise do resultado SAERO/SAEB/2022 com meta para o ano de 2023; Formação para cuidadores e professores de AEE - Libras; METRO; Primeiros Socorros para cuidadores e orientadores educacionais; Educacenso; Formação Financeira e Oficina sobre reelaboração do Regimento Escolar.

Em suma, pôde-se verificar que as formações continuadas para professores acontecem com frequência e, principalmente, para os professores da segunda etapa do Ensino Fundamental, o qual, não é objeto de análise deste Relatório Quadrienal.

Quanto às alterações realizadas na organização curricular, na Proposta Pedagógica, no Regimento Escolar, no sistema de avaliação e recuperação da aprendizagem, matriz/grade curricular, observa-se:

a) Organização Curricular

Das alterações realizadas na organização curricular, na Proposta Pedagógica, a escola informa que encontra-se em processo de elaboração de acordo com o Referencial Curricular de Rondônia - RCRO, com a LDB - Base Nacional Comum Curricular, com embasamento legal nos PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais, na LDB n.º 9.394/96, além das orientações recebidas pela CRE de Cerejeiras e, também, no Projeto Pedagógico da Escola, contendo as especificidades e necessidades da comunidade escolar. Entretanto, a escola afirma que:

[...]

Apesar de ainda não termos concluído tal documento norteador do ensino oferecido pela escola, nos baseamos na legislação vigente, além de todos os docentes, acompanhados pela Supervisão e Gestão pedagógica, terem participado das formações para implementação da BNCC. Os planos de ação das turmas já foram construídos tendo por base a BNCC.

b) Estrutura Curricular da Educação Especial

Para atender os alunos com necessidades educacionais especiais a EEEF Floriano Peixoto organiza-se pedagogicamente de modo a aperfeiçoar os propósitos da educação inclusiva e traz para sua prática a referência normativa do que estabelece a Resolução CNE/CEB n.º 2/2001.

Nesse sentido, a escola afirma que as adaptações curriculares para os alunos com necessidades educacionais especiais têm como objetivo permitir e promover a participação produtiva no processo de ensino e aprendizagem, devendo considerar os critérios de competências

acadêmicas dos alunos, tendo como referência o currículo regular no intuito de buscar maximizar as suas potencialidades. Além disso, através do PEI (Plano Educacional Individualizado), a escola garante ao aluno um trabalho efetivo e personalizado, visto que, este instrumento é desenvolvido pela equipe pedagógica juntamente com o professor e o responsável pelo aluno.

c) Do Regimento Escolar

O Regimento da Escola Floriano Peixoto recebeu parecer favorável e foi homologado por meio da Portaria n.º 2670/2017, de 26/09/2017, e publicada em 06/10/2017, no DOE n.º 188.

Cabe destacar que a escola afirmou na folha 92 do relatório em tela:

[...] Haverá a necessidade de reformulação, tendo em vista a implantação do Ensino Fundamental séries finais, onde em 2023 recebemos as orientações para que sejam realizadas as devidas alterações e adequações necessárias que estão sendo realizadas e serão encaminhadas ao setor de inspeção escolar para homologação. No presente momento, a escola segue o regulamentado no documento anteriormente citado e as legislações vigentes e realizando a adequação do novo documento.

Contudo, a escola afirma que o regimento está condizente com os serviços oferecidos pela escola, em conformidade com a legislação educacional vigente e de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação -SEDUC.

Quanto aos resultados obtidos em avaliações externas oficiais na esfera municipal, estadual e nacional. A escola vem apresentando médias acima das projetadas pelo MEC no IDEB, evoluindo de maneira gradativa, tomando como exemplo a elevação de 5.5 em 2009 para 6.3 em 2011 e 7.2 em 2013, tendo uma leve baixa em 2015, onde a escola atingiu 7.1 de média, mas se recuperando em 2017 com a média de 7.4, superando desse modo, as projeções tanto do MEC quanto do coletivo da escola.

Em relação ao ano de 2019, a escola obteve média no Saeb de 7.2 e para 2021 tinha uma meta interna de alcançar média de 7.5. No entanto, no Saeb de 2021 a instituição atingiu média de 6,3 ficando abaixo da meta projetada pela escola. Embora essa nota represente uma queda em relação aos anos anteriores, o resultado aponta que a Instituição possui proficiência adequada, nos levando a concluir que os trabalhos ali desenvolvidos são de qualidade satisfatória.

Para fins de esclarecimento, no ano de 2023, a escola estabeleceu meta interna de 7.0 para o 5º ano do Ensino Fundamental. Os resultados dessa avaliação serão divulgados apenas no mês de agosto de 2024. Conforme relatado nos autos, a escola está utilizando os resultados para orientar o processo de intervenção pedagógica e também para fins de elaboração do Projeto pedagógico e Planos de Ação, com vista à melhoria da qualidade da educação.

Outra avaliação externa que a escola participou foi o do SAERO - Sistema de Avaliação Estadual de Rondônia, no ano de 2022, com as turmas de 2º e 5º ano do Ensino Fundamental, tendo o seguinte resultado: 2º ano, Língua Portuguesa com proficiência média de 588; Matemática com proficiência média de 507. Sendo no 5º ano em Língua Portuguesa, proficiência média de 232 pontos e Matemática com proficiência média de 226 pontos.

De acordo com o relatório, a EEEF Floriano Peixoto ficou classificada entre as dez melhores das escolas estaduais e municipais de Rondônia, recebendo homenagem em evento de divulgação dos resultados.

Durante a análise do processo em tela, foi realizada pesquisa no site da “QEdu”, sendo este um portal de dados educacionais criado em 2012, onde encontram-se diversas informações sobre a Educação Básica brasileira no nível do país, estados, municípios e também por escola. Verificou-se

que a EEEF Floriano Peixoto tem uma boa média no indicador de Qualidade. Os indicadores do ano de 2021 mostram que, em Português, o 5º ano obteve aproveitamento de 81% (aprendizado adequado), e em Matemática 80% (aprendizado adequado). A escola obteve no ano de 2021 6,45, nota padronizada em Português e Matemática de acordo com a prova do SAEB/2021.

Fonte: Saeb, INEP: <https://gedu.org.br/escola/11034696-eeef-floriano-peixoto/> pesquisa realizada em 30/07/2021 às 10h e 30min.

CONCLUSÃO

Após a análise nos autos, verificou-se que a Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, em Cerejeiras, atendeu a maioria dos requisitos estabelecidos no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO. Apresentou o seu Relatório Quadrienal descrevendo com detalhes as atividades desenvolvidas, no período de 2020 a 2023, demonstrando os resultados exitosos das ações pedagógicas, com base na dedicação e esforços, tanto da equipe gestora e técnica quanto do corpo docente. A instituição busca o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, com o planejamento das intervenções pedagógicas, visando sanar as dificuldades enfrentadas no dia a dia.

Em relação ao aspecto físico a escola, ao longo dos anos, vem executando ações de manutenção do prédio, além disso, recebeu a construção de uma cozinha com refeitório, que foi inaugurada no ano de 2020, acrescendo à área construída, mais 157,5 m², conforme afirma a declaração da gestora.

A equipe gestora está habilitada para as funções que exercem, com exceção da orientadora que não apresentou comprovante de habilitação para o exercício da função. Durante o quadriênio, todos os professores possuíam habilitação específica para atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental. No ano em curso, todo o corpo docente encontra-se habilitado para atuar no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Pela documentação apresentada constata-se que essa instituição de ensino mantém os mesmos padrões de organização e de qualidade, verificados por ocasião da concessão do Reconhecimento estando, portanto, apta à manutenção do mesmo. Necessário destacar a queda nos índices de aproveitamento dos alunos dado as dificuldades que todos enfrentaram para se manterem produtivos durante os anos da Pandemia, que resultaram em dificuldades de aprendizagem dos alunos.

Em relação aos aspectos pedagógicos pode-se perceber que há coesão entre o planejamento didático pedagógico e os resultados alcançados nas avaliações externas, pois com a nota do IDEB, que é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), a EEEF Floriano Peixoto vem ao longo dos últimos anos apresentando nível de proficiência, obtendo inclusive, Selo de Destaque Regional, pois está entre as 12 (doze) melhores escolas que ofertam a primeira etapa do Ensino Fundamental no Estado de Rondônia.

Conclui-se, portanto, que este Conselho pode manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, com a oferta do Ensino Fundamental, do 3º ao 5º ano.

VOTO

Em face do exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, em Cerejeiras, concedido por meio do Parecer n.º 056/98-CEE/RO e da Resolução n.º 046/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 3º ao 5º ano.

2. Revogue o Reconhecimento da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º e do 2º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, em Cerejeiras, concedido por meio do Parecer n.º 056/98-CEE/RO e da Resolução n.º 046/98-CEE/RO.

3. Determine à entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto Floriano Peixoto, em Cerejeiras, que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, profissionais devidamente habilitados para exercer as funções de orientação educacional e supervisão escolar, com encaminhamento dos respectivos documentos comprobatórios de formação/habilitação, frente e verso.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, Porto Velho, 27 de janeiro de 2025.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Conselheiros:

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Camila Fernanda Carvalho Caetano

Francelena Santos Arruda

Francisca Batista da Silva

Francisca Diniz de Melo Martins

Silvânia Gregório Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 05/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 05/05/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 06/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 07/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Gregorio Carlos, Conselheiro(a)**, em 13/05/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 15/05/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 15/05/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 16/05/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059547488** e o código CRC **297FC5BD**.